



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

FATO RELEVANTE

A Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo quarto, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade às informações divulgadas por meio dos Fatos Relevantes datados de 09 de março de 2020, 13 de agosto de 2020 e 01 de outubro de 2020, bem como ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de agosto de 2020 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 02 de outubro de 2020 e em 10 de novembro de 2020, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir desta data: (i) as ações preferenciais de emissão da Companhia deixarão de ser negociadas, em virtude da conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias; e (ii) serão negociadas apenas ações ordinárias de sua emissão, sob o *ticker* "**VIVT3**". Com a conclusão da referida conversão de ações, a Companhia deu prosseguimento à conversão do programa de American Depositary Receipt (ADR) registrado perante a Securities and Exchange Commission (SEC), sendo esperado que, a partir desta data, a Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) suspenda a negociação de ADRs lastreadas em ações preferenciais e inicie a negociação de ADRs lastreadas em ações ordinárias no formato "*when issued*" sob o *ticker* "VIV WI" e, a partir de 30 de novembro de 2020, no formato "*regular way*", sob o *ticker* "VIV".

São Paulo, 23 de novembro de 2020.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores
Tel: +55 11 3430-3687
Email: ir.br@telefonica.com
www.telefonica.com.br/ri